



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará  
Fone: 434-1110, 1112, 1113

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 245 /99**

**CRIA E DENOMINA O CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO DE APOIO AO MENOR DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores deste Município aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e denominado, na sede deste município, o **CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO DE APOIO AO MENOR ELIAS SEFFER**, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, dentre outros, com os seguintes objetivos:

I – Incentivar às manifestações culturais, desportivas e de lazer, compatíveis com a sua estrutura física;

II – promover cursos e eventos direcionados à criança e ao adolescente, visando o lazer e a sua integração no contexto social;

III - desenvolver programas de assistência integral ao menor e ao idoso;

IV – promover atividades de lazer e desportivas, para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, visando a integração social e a eliminação de preconceitos;

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a firmar convênios com órgãos estaduais, federais ou internacionais, para efeito de cumprimentos dos objetivos previstos no artigo 1º desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação de Cultura.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA., 31 de maio de 1999.

*Veloso*

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado 31/05/99*  
Eliane Apresentada Buratto  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: 463 903 529-00  
PORT. 175197